

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00004/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1246/2017 de 26/01/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2.045 - MANUT. ATIV. SAUDE BUCAL/SB
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2.027 - MANUT. ATIV. GESTAO DE SAUDE BASICA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 30.000,00

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26/ Janeiro 2017.
É VERDADE E DOU FÉ
Aline Souza Santos**

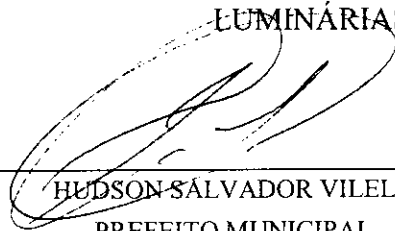


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00004/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE JANEIRO DE 2017



HUDSON SÁLVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL